

Edital 05/2023 – PIBIEX – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão – Boa Vizinhança – campus Juiz de Fora	
Título	Situação da Proposta
AMBULATÓRIO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (APICs)	Deferida. Todavia, a Carta de Anuência do Parceiro Externo, por ter sido assinada por pessoa que não seja o dirigente máximo da instituição, deverá ser modificada para solicitação de acordo de cooperação.
Comunidade Saudável 2023	Deferida. Todavia, a Carta de Anuência do Parceiro Externo, por ter sido assinada por pessoa que não seja o dirigente máximo da instituição, deverá ser modificada para solicitação de acordo de cooperação.
Só letrando: um convite para ler a escola	Deferida. Mediante justificativa apresentada, a Carta de Anuência do Parceiro Externo deverá ser encaminhada para solicitação de acordo de cooperação.
Ciência e Saúde em Foco: Diálogos interdisciplinares para estudantes e professores.	Remanejado para o Edital de Demanda Espontânea por não haver apresentação de parceiro externo indicado no Anexo I do Edital BV.
Projeto Livres do Tabaco - UFJF - Ajudando fumantes a parar de fumar II	Indeferida * Descumprimento do item 4.3., letra “h” do Edital. “Declaração de anuência da chefia de departamento. No caso desta chefia se constituir como coordenador(a) da ação, a declaração de anuência deverá ser assinada pelo(a) subchefe de departamento. A declaração deve ser gerada por meio do SEI, documento PROEX 04.2 e anexada ao SIGA-EXTENSÃO, na guia SUBMISSÃO. Carta de Anuência sem assinatura. Remanejado para o Edital de Demanda Espontânea por não haver apresentação de parceiro externo indicado no Anexo I do Edital BV.
Boa Vizinhança - Ensino de Língua Espanhola	Deferida.
Português como língua de acolhimento 2023	Deferida.
Boa Vizinhança Línguas ? Ensino de Língua Latina	Deferida.
APITO JOVEM 2023	Deferida.
Cultura Corporal	Deferida.
Contos de mitologia - edição 2023	Deferida.
Gestão de mídias sociais do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PEC) - expansão para o doutorado	Remanejado para o Edital de Demanda Espontânea por não haver apresentação de parceiro externo indicado no Anexo I do Edital BV.
Educação Financeira e ações contra o endividamento e o superendividamento da população	Remanejado para o Edital de Demanda Espontânea por não haver apresentação de parceiro externo indicado no Anexo I do Edital BV.
Programa Boa Vizinhança Línguas ? Ensino de Língua Brasileira de Sinais (Libras) - 2023/2024	Deferida.
Programa Boa Vizinhança Línguas 2023 - Ensino de Língua Italiana	Deferida.
PROJETO OLHO VIVO: APLICANDO O TESTE DE ACUIDADE VISUAL E ATIVIDADES LÚDICAS NA PROMOÇÃO DA SAÚDE VISUAL DE ESCOLARES	Deferida. Todavia, a Carta de Anuência do Parceiro Externo, por ter sido assinada por pessoa que não seja o dirigente máximo da instituição, deverá ser modificada para solicitação de acordo de cooperação.
Oficinas de Musicalização e Aulas de Violão	Deferida.
Programa Boa Vizinhança Línguas - Ensino de Língua Inglesa	Deferida.
Oficinas de leitura e produção de textos para crianças e adolescentes no Grupo Semente	Indeferida. Descumprimento do item 5.1., letra “f” do Edital. “O(A) coordenador(a) de proposta aprovada deverá, obrigatoriamente, produzir relatório parcial e/ou final, pormenorizado.” Não apresentou relatório final da ação "Oficinas de leitura literária e produção de textos para crianças atendidas pelo Coletivo Dom"
Educação em saúde para o fortalecimento do conhecimento de adolescentes sobre o Papilomavírus humano (HPV) e suas formas de prevenção	Deferida. Todavia, a Carta de Anuência do Parceiro Externo, por ter sido assinada por pessoa que não seja o dirigente máximo da instituição, deverá ser modificada para solicitação de acordo de cooperação.
BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA PESSOAS COM DOENÇAS GRAVES 2024/2025	Deferida.
Prevenção e manejo de queimaduras e feridas em ambiente de trabalho e domiciliar - a importância na formação médica.	Remanejado para o Edital de Demanda Espontânea por não haver apresentação de parceiro externo indicado no Anexo I do Edital BV.

Prazo para pedido de solicitação de reanálise documental: **de 27.06.2023 a 28.06.2023**

O pedido de reanálise deverá ser feito através de memorando encaminhado para o e-mail extensao@ufjf.br, com o assunto “**PEDIDO DE REANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO – Edital 05/2023**”